



Publicado no Jornal "O Paraná" em 15/07/2005

DECRETO N.º 1998 /2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4.º da [Lei N.º 873/2004](#), de 10 de dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.03 – Departamento de Contabilidade			
0403.04.123.0051.2017 – Manutenção do Serviço de Tesouraria			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	200,00	
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05.02 – Departamento de Ensino			
0502.12.361.0106.2026 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
01103 - 10 % s/ Transf. Const.- Exercício Corrente	R\$	3.000,00	
07.00 –SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.03 – Departamento de Serviços Rodoviários			
0703.26.782.0187.2060 – Manutenção da Malha Viária Municipal			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Cor.	R\$	5.000,00	
08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
08.01 – Gabinete Secretaria de Desenvolvimento Econômico			

0801.23.692.0182.2065 – Contribuição Financeira a ACINSAR		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Instituições Priv. s/ fins lucrativos		
335041000000 - Contribuições		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exerc.Cor.	R\$	2.600,00
Total	da R\$	10.800,00
Suplementação		

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.02 – Assessoria Jurídica e Ouvidoria Municipal		
0202.04.122.0301.2005 – Manutenção da Assessoria Jurídica		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319034000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exerc.Cor.	R\$	2.600,00
04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.03 – Departamento de Contabilidade		
0403.04.123.0051.2017 – Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) Exerc.Cor.	R\$	200,00
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.02 – Departamento de Ensino		
0502.12.361.0106.2028 – Livros e Outros Materiais Didáticos		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
01104 - 25 % s/ Demais Vinc. Educ.-Exercício Corrente	R\$	3.000,00
07.00 –SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – Departamento de Serviços urbanos		
0702.15.452.0138.2055 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exerc.Cor.	R\$	2.000,00

Exerc.Cor.

07.00 –SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS
07.03 – Departamento de Serviço Rodoviário
0703.26.782.0187.2060 – Manutenção da Malha Viária Municipal
400000000000 - Despesas de Capital
440000000000 - Investimentos
449000000000 - Aplicações Diretas
449052000000 - Equipamento e Material permanente
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$ 2.000,00
Exerc.Cor.

07.00 –SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS
07.04 – Departamento de Engenharia e Planejamento Urbano
0704.15.125.0053.2062 – Manutenção Setor de Engenharia e Topografia
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339030000000 - Material de Consumo
01000 - Recursos Ordinários (Livres) - R\$ 1.000,00
Exerc.Cor.

Total da Redução..... R\$ 10.800,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 12 de julho de 2005.

**NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças**